



PORTRARIA N° 282-DG/IFAM CPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000196/2025-37, de 14/10/2025, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO Resolução nº 040/CONSUP/IFAM de 23/06/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 70098 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 21/10/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 70703 / 2025 - PARINTINS, em 23/10/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000196/2025-37,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo identificado, conforme o constante na Tabela:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2008068	RAIMUNDO SANTAREM DOS SANTOS	15/05/2023 a 14/05/2025	B-3	B-4	PROMOÇÃO	15/05/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE FERREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8440/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Outubro de 2025

Portaria_282-_Progresso_por_desempenho_RAIMUNDO_SANTAREM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 15:27)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8440**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **28/10/2025** e o código de verificação: **f5528591cf**